



PROCESSO CARONA Nº 004/2024 - PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.28.003- ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.28.003 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA DE GRANJA

1. ABERTURA:

Por ordem da Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de GRANJA, foi instaurado no dia 03 setembro de 2024 o presente Processo Carona nº 004/2024, para Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 2023.11.28.003** originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.28.003**, que tem como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.”**, tudo com fundamento no art. 38, §2º, do Decreto Federal nº 11.462/23.

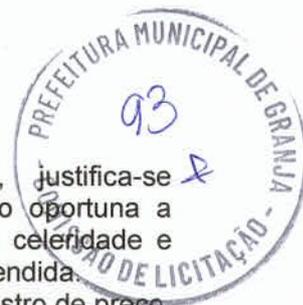
2. JUSTIFICATIVA:

O presente objeto representa sobre a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.”**, que visa atender as necessidades vitais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Granja. A exigência se fundamenta nas seguintes necessidade:

- ✓ A Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE identificou uma necessidade premente de controlar a população de cães e gatos, visando mitigar problemas de saúde pública relacionados à proliferação descontrolada desses animais. Essa contratação visa implementar uma política de castração, o que está alinhado às práticas recomendadas para gestão de animais urbanos, abrangendo tanto aspectos de saúde animal quanto de saúde pública.
- ✓ A contratação de uma empresa especializada para prestar os serviços de castração é essencial, visto que tais atividades não se amoldam às atribuições dos cargos de carreira da Secretaria de Saúde, conforme estipulado pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021). Além disso, a complexidade e especificidade técnica requerida para a realização segura e eficaz desses procedimentos justificam a contratação externa, não sendo viável a execução desses serviços por meio dos recursos internos disponíveis.
- ✓ A escolha por não se limitar a uma única empresa para a execução do serviço de castração se justifica pelo artigo 49 da mesma lei, garantindo a adequada cobertura territorial dentro do município e a eficiência necessária para atender a demanda de forma contínua e eficaz. Essa estratégia também contribui para a agilidade e flexibilidade do serviço, aspectos cruciais para o sucesso do programa de controle populacional de animais.

Havendo sido constatado quanto a vantajosidade no valor contratado, transparência sobre o procedimento adotado em licitação de âmbito Nacional, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, na modalidade Pregão Eletrônico, restam todas as condições favoráveis a adoção junto a Registro de Preços.





Portanto, identificada a necessidade do serviço pretendido, justifica-se consequentemente, a necessidade da sua contratação, logo, vê-se como oportuna a deflagração de um processo de adesão haja vista a sua economicidade, celeridade e legalidade, que em conjunto, favorecem o ágil atendimento da demanda pretendida.

Ademais, quanto ao enquadramento desse objeto à modalidade de registro de preço, justificamos que este enquadra-se nas hipóteses de conveniência de serviços com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado, conforme disposto no art. 3 incisos II, III e IV do Decreto 11.462/23.

Daí porque, não bastasse a economia nominal obtida que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantajosidade para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Granja, em aderir aquela Ata de Registro de Preços.

Além disso, consultando a possibilidade da unidade gestora da ata em possibilitar carona, e sendo sua resposta favorável, assim como questionando o interesse da empresa **GLOBALVET LTDA.**, inscrita no **CNPJ Nº 43.044.746/0001-00**, em fornecer os serviços requisitados no ofício sobre os mesmos valores ora registrados em ata, sendo a resposta dessa também positiva, constatou-se que a Adesão à Ata já existente apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, consequentemente, do forte poder de barganha nela contido, o que possibilitou ser esta a proposta mais barata e acessível.

Motivos pelos quais a adesão, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública, mais especificamente para esta Administração pública municipal, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos, haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado na Ata de Registro de Preço levada a efeito pelo Setor de Compras.

Outrossim, informa-se a existência de disponibilidade orçamentária, que correrá por conta da **Dotação Orçamentária: 0602.10.304.0119.2.062 - AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** e elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a Administração Pública em aderir aquela Ata de Registro de Preços, constitui-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro, para o item em tela, **GLOBALVET LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 43.044.746/0001-00**, dispor-se a entregar os produtos registrados.

3. DO VALOR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE CAHORRO/CÃO MACHO - COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA, INTERNAÇÃO E OUTRO QUE SE FIZER NECESSÁRIO), TRANSOPERATÓRIO (CIRURGIA DE ESTERELIZAÇÃO - PARA FÊMEAS OVARIOSALPINGO-HISTERECTOMIA E PARA MACHOS ORQUIECTOMIA), MEDICAMENTOS, ANESTÉSICOS E INSUMOS NECESSÁRIOS E PÓS OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS) EM CÃES E GATOS (DE	SERV.	200	430,00	R\$ 86.000,00





	RUA OU DOMICILIADO) DESTE MUNICÍPIO				
2	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE CAHORRO/CÃO FÊMEA - COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA, INTERNAÇÃO E OUTRO QUE SE FIZER NECESSÁRIO), TRANSOPERATÓRIO (CIRURGIA DE ESTERELIZAÇÃO - PARA FÊMEAS OVARIOSALPINGOHISTERCTOMIA E PARA MACHOS ORQUIECTOMIA), EDICAMENTOS, ANESTÉSICOS E INSUMOS NECESSÁRIOS E PÓS OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS) EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADO) DESTE MUNICÍPIO	SERV.	200	495,00	R\$ 99.000,00
3	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE GATO MACHO - COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA, INTERNAÇÃO E OUTRO QUE SE FIZER NECESSÁRIO), TRANSOPERATÓRIO (CIRURGIA DE ESTERELIZAÇÃO - PARA FÊMEAS OVARIOSALPINGOHISTERCTOMIA E PARA MACHOS ORQUIECTOMIA), MEDICAMENTOS, ANESTÉSICOS E INSUMOS NECESSÁRIOS E PÓS OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS) EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADO) DESTE MUNICÍPIO	SERV.	150	305,00	R\$ 45.750,00
4	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE GATO FÊMEA - COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA, INTERNAÇÃO E OUTRO QUE SE FIZER NECESSÁRIO), TRANSOPERATÓRIO (CIRURGIA DE ESTERELIZAÇÃO - PARA FÊMEAS OVARIOSALPINGOHISTERCTOMIA E PARA MACHOS ORQUIECTOMIA), MEDICAMENTOS, ANESTÉSICOS E INSUMOS NECESSÁRIOS E PÓS OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS) EM CÃES E GATOS (DE	SERV.	150	415,00	R\$ 62.250,00





RUA OU DOMICILIADO) DESTE MUNICÍPIO				
VALOR TOTAL				R\$ 293.000,00

GRANJA/CE, 18 de setembro de 2024

William Rocha Costa

WILLIAM ROCHA COSTA
Agente de Contratação

